

COMUNICADO PROPPEX Nº 68 /2016
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDO DO ART.170 – 2ª CHAMADA
BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2016.2
Edital PROPPEX nº 13/2016
(Por ordem de índice de carência)

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281 de 20/01/05, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10 e nº 546, de 27/09/11, o disposto na Portaria SED nº 46, de 12/12/13 e Edital nº 1581/SED/2016, de 08/06/16, e o disposto na Resolução CA nº 19, de 15/05/13, em atendimento ao **Edital PROPPEX nº 13/2016**, de 05/07/16 - Seleção de Candidatos – Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, 2º Semestre Letivo de 2016, Artigo 170 da Constituição Estadual, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a **Relação dos Acadêmicos classificados para a Bolsa de Estudo do Art. 170- 2ª Chamada**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Foram realizadas **385 (trezentos e oitenta e cinco)** agendamentos via internet para bolsa de estudo do Art.170 no segundo semestre letivo de 2016.
 - 1.1. Dos agendamentos realizados, **357 (trezentos e cinquenta e sete)** compareceram na entrevista e na entrega dos documentos comprobatórios, nos prazos estabelecidos pelo Edital.

- 1.2. Dos **357 (quatrocentos e vinte e quatro)** acadêmicos que compareceram no agendamento, **321 (trezentos e vinte e um)** acadêmicos estão aptos a receber o benefício da bolsa de estudo, sendo que **221 (duzentos e vinte e um)** foram contemplados com a Bolsa de Estudo e **100** acadêmicos estão na lista de espera, na primeira chamada.
- 1.3. Dos **100 (cem)** acadêmicos que estão em lista de espera, **8 (oito)** acadêmicos foram contemplados com a Bolsa de Estudo na segunda chamada.
2. O percentual das bolsas de estudo foi estabelecido pelas Comissões Técnica e de Fiscalização e está em conformidade com o que prevê a Lei Complementar Estadual nº281/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº296/05, pela Lei Complementar Estadual nº420/08 e pela Lei Complementar Estadual nº509/10. Os acadêmicos relacionados nesta listagem serão contemplados com a Bolsa de Estudos, da seguinte forma:
- a) Os **08 (oito)** primeiros classificados receberão Bolsa de Estudo de receberão **25% (vinte e cinco por cento)** no valor da mensalidade.
3. Os acadêmicos contemplados com a **Bolsa de Estudo do Art.170** tem direito ao equivalente a **6 (seis) parcelas** referente ao segundo semestre de 2016, de acordo com o percentual de classificação de cada um. Conforme convênio celebrado entre a Secretaria do Estado da Educação e a Fundação Educacional de Brusque – FEBE, o valor será equivalente a **06 (seis) parcelas**, mas será repassado à Instituição de Ensino e consequentemente ao aluno bolsista, em **04 (quatro) parcelas** semestrais.

4. As parcelas serão repassadas aos acadêmicos, na medida em que os recursos do Tesouro do Estado forem transferidos à Instituição. A liberação das parcelas da bolsa será divulgada por e-mail e no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).
5. A Comissão Técnica lembra a todos os contemplados que os prazos para assinatura dos recibos de recebimento das parcelas de bolsa de estudo deverão ser impreterivelmente cumpridos, sob risco de desclassificação e das demais penalidades previstas em lei.
6. Os acadêmicos contemplados têm por obrigação comunicar às Comissões qualquer alteração na sua realidade socioeconômica que implique na diminuição do seu índice de carência. As alterações não comunicadas ou omitidas na situação do bolsista poderão implicar nas penalidades previstas em lei.
7. Conforme previsto em lei, os acadêmicos contemplados com a modalidade de Bolsa de Estudo, deverão como contrapartida, participar em **Programas e Projetos Sociais e de Extensão** vinculados à Instituição. Esses Projetos Sociais e de Extensão já foram escolhidos pelos acadêmicos durante o preenchimento do cadastro socioeconômico via internet.
8. Os acadêmicos podem retirar no SOAE o cronograma de atividades de cada projeto social e de extensão, e ainda tirarem dúvidas sobre os procedimentos necessários para a realização das atividades, entre os dias **20 e 21 de setembro de 2016**, para os devidos esclarecimentos, visto que já há prazos pré-definidos para comprovação das atividades.
9. Os acadêmicos classificados poderão solicitar **a mudança de Projeto Social e de Extensão**, desde que haja vaga disponível no Projeto para o qual desejam migrar. A solicitação da mudança de Projeto Social e de Extensão somente poderá ser efetuada pelo acadêmico

que comparecer pessoalmente junto ao SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante, localizado no Bloco C em frente a Biblioteca, 1º Piso, entre os dias **20 e 21 de setembro de 2016**.

10. Os documentos para comprovação das 20 (vinte) horas de atividades semestrais no Projeto Social, estão disponíveis no site www.unifebe.edu.br, link Bolsa de Estudo / Bolsa de Estudo do Art. 170. Após preenchimento e assinatura dos responsáveis pela Entidade/Escola escolhida pelo acadêmico para realização das atividades, os documentos devem ser entregues de acordo com os prazos abaixo descritos:

I - Os acadêmicos que aderiram aos Projetos Sociais e de Extensão: **Sábados Divertidos, Operação Alerta Vermelho e Observatório Social e UNIFEBE: Cidadania Participativa, Alegria em Cena e Relevância de Fatores de Risco Cardiometabólicos em Crianças e adolescentes no Município De Brusque – SC: Um Estudo Continuado** deverão entregar junto ao SOAE os seguintes documentos nos prazos abaixo estipulados:

- a) **Avaliação do Projeto Social e de Extensão:** entregar impreterivelmente entre os dias **30 de novembro de 2016 e 01 de dezembro de 2016**;
- b) A comprovação de horas de atividades desses projetos acontecerá por meio de Controle de Presença, realizado em cada dia de atividade pelo Coordenador do Projeto;
- c) A realização das horas deverá ser feita conforme cronograma que o acadêmico deverá retirar junto ao SOAE, e não poderá ultrapassar o semestre letivo no qual o acadêmico foi classificado com a bolsa de estudo.

II - Os acadêmicos que aderiram ao Projeto Social e de Extensão: **A solidariedade está no sangue** deverão entregar junto ao SOAE os seguintes documentos nos prazos abaixo estipulados:

- a) **Participação em palestra: 30 de agosto de 2016**, às 19h no Auditório do Bloco C na UNIFEBE.
- b) **1ª Doação de sangue:** entregar impreterivelmente entre os dias **29 e 30 de setembro de 2016**;
- c) **2ª Doação de sangue:** entregar impreterivelmente entre os dias **27 e 28 de outubro de 2016**;
- d) **3ª Doação de sangue:** entregar impreterivelmente entre os dias **29 e 30 de novembro de 2016**;
- e) **Caso o acadêmico não compareça na palestra deverá entregar 5 doações até os dias 29 e 30 de novembro de 2016**;
- f) **Avaliação do Projeto Social e de Extensão:** entregar impreterivelmente entre os dias **30 de novembro e 01 de dezembro de 2016**;
- g) A comprovação das horas deverá ser feita conforme cronograma acima exposto e os documentos comprobatórios deverão ser apresentados dentro do semestre letivo no qual o acadêmico foi classificado com a bolsa de estudo;
- h) Para comprovar as doações de sangue, o acadêmico deverá entregar a declaração original que o Banco de Sangue entrega ao doador.

III - Os acadêmicos que aderiram aos Projetos Sociais e de Extensão: **Escolas Ativas e Bem-Informadas; A Universidade e a Terceira Idade Compartilhando Saberes e Mutirão Social: Uma parceria da UNIFEBE com Entidades Assistenciais** deverão entregar junto ao SOAE os seguintes documentos nos prazos abaixo estipulados:

- a) Os acadêmicos deverão comparecer no SOAE para obterem mais informações da execução do projeto;

- b) **Termo de Adesão da Instituição:** entregar impreterivelmente entre os dias **29 e 30 de setembro de 2016;**
- c) **1ª Declaração de 10 horas de atividades:** entregar impreterivelmente entre os dias **27 e 28 de outubro de 2016;**
- d) **2ª Declaração de 10 horas de atividades:** entregar impreterivelmente entre os dias **29 e 30 de novembro de 2016;**
- e) **Avaliação do Projeto Social e de Extensão:** entregar impreterivelmente entre os dias **30 de novembro e 01 de dezembro de 2016;**
- f) A comprovação das horas deverá ser feita conforme cronograma acima exposto e os documentos comprobatórios deverão ser apresentados dentro do semestre letivo no qual o acadêmico foi classificado com a bolsa de estudo;
- g) Os documentos para comprovação das horas de atividades referentes a esses projetos estarão disponíveis no site www.unifebe.edu.br no link Bolsa de Estudos/Bolsa de Estudo do Art. 170.

11. Em conformidade com os critérios definidos pelas Leis Complementares Estaduais nº281/05, nº296/05, nº420/08 e 509/10, Edital PROPPEX nº02/2016, foram excluídos deste processo de seleção os candidatos que:

- a) já possuem curso de graduação superior, salvo os de licenciatura curta;
- b) tenham reprovado em mais de uma disciplina por motivo de notas no semestre anterior;
- c) tenham reprovado em qualquer disciplina no semestre anterior, por motivo de falta;
- d) sejam alunos não regulares, de cursos sequenciais e os que recebem auxílio financeiro em forma de bolsas de estudo de empresas, prefeituras ou demais órgãos públicos ou privados;
- e) por meio da verificação domiciliar da assistente social, constatou-se divergência entre cadastro, documentos e realidade socioeconômica;

- f) possuem mais de 75% (setenta e cinco por cento) de Financiamento Estudantil;
- g) foram denunciados e as denúncias efetivamente foram comprovadas;

12. **Alteração do Índice de Carência – IC:** informamos que conforme orientação da Diretoria do Programa de Bolsas do Estado de Santa Catarina – UNIEDU, efetuamos a divulgação dos índices de carência corrigidos pela Secretaria do Estado de Educação, pois constatou-se que ao realizarem alterações no cadastramento dos estudantes, o IC, gerado pelo Sistema de cadastramento do UNIEDU, atendendo a Portaria 37/SED/2014 e a Portaria Normativa N. 18, estava fazendo a divisão da Renda Bruta Familiar em dois momentos. Assim, devido a esta distorção, foi orientada a instituição para os procedimentos do processo de seleção/classificação de estudantes candidatos à bolsa do Programa UNIEDU para 2016/2, para utilização do índice corrigido pela SED, fornecido pelo sistema UNIEDU, em relatório específico.

13. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado poderão ser obtidas no SOAE, Campus Santa Terezinha, localizado em frente à Biblioteca, localizada no 1º Piso do Bloco C, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDO DO ART.170 – 2ª CHAMADA

BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2016.2

Edital PROPPEX nº 13/2016

(Por ordem de índice de carência)

Nº	NOME DO ACADÊMICO	CURSO (GRADUAÇÃO)	FASE	IC	IC CORRIGIDO	VALOR DA MENSALIDADE	PORCENTAGEM (%)	VALOR DA BOLSA EM 4 PARCELAS
1	RANIER CRIPPA	DIREITO	1	4,25	12,77	R\$ 798,60	25%	R\$ 299,48
2	BEATRIZ FERNANDA DE CHAVES - FIES 75%	DIREITO	8	6,39	12,80	R\$ 998,25	25%	R\$ 374,34
3	RYTCHELI RANOEL BONATTO RODRIGUES	ENGENHARIA MECANICA	2	12,8	12,80	R\$ 829,12	25%	R\$ 310,92
4	HIAGO MATEUS SOUZA DE JESUS - FIES 75%	ENGENHARIA CIVIL	5	4,26	12,81	R\$ 1.053,80	25%	R\$ 395,18
5	JORDY FÁBIO RENGEL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	12,95	12,95	R\$ 798,60	25%	R\$ 299,48
6	DOUGLAS INOCÊNCIO SILVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	2	2,63	13,15	R\$ 1.036,40	25%	R\$ 388,65
7	SABRINA DA SILVA	DIREITO	4	3,29	13,19	R\$ 798,60	25%	R\$ 299,48
8	JOÃO GUILHERME HODECKER	ENGENHARIA CIVIL	4	3,31	13,25	R\$ 1.149,60	25%	R\$ 431,10
9	BRUNA DA ROCHA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7	3,32	13,30	R\$ 1.118,04	LISTA DE ESPERA	
10	EMELLY CAROLINE STOLFI	PSICOLOGIA	2	4,43	13,32	R\$ 1.036,56	LISTA DE ESPERA	
11	CHARLES FERRERIA	ENGENHARIA DE PRODUCAO	8	4,47	13,42	R\$ 1.111,92	LISTA DE ESPERA	

12	ISADORA SCARIOT DE ANDRADE	DIREITO	2	3,36	13,44	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA
13	PATRICIA APARECIDA ROSA XAVIER	PEDAGOGIA	2	13,44	13,45	R\$ 809,60	LISTA DE ESPERA
14	GEISIANE DA SILVA REIS	ADMINISTRAÇÃO	7	6,75	13,51	R\$ 479,16	LISTA DE ESPERA
15	DÉBORA GUSTMANN	PEDAGOGIA	4	4,5	13,52	R\$ 809,60	LISTA DE ESPERA
16	EDILENE DA SILVA - FIES 50%	ENGENHARIA CIVIL	10	6,8	13,61	R\$ 1.341,20	LISTA DE ESPERA
17	EMERSON VENERI	ENGENHARIA CIVIL	8	4,54	13,64	R\$ 1.053,80	LISTA DE ESPERA
18	JAMAICA DALSENTER	DIREITO	4	13,66	13,67	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA
19	PAULA CAROLINE OUTEIRO RODRIGUES	DIREITO	6	2,73	13,67	R\$ 998,25	LISTA DE ESPERA
20	ELITOM MARCOLLA	ENGENHARIA CIVIL	6	6,89	13,79	R\$ 1.149,60	LISTA DE ESPERA
21	PRISCILA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	6	6,94	13,88	R\$ 1.118,04	LISTA DE ESPERA
22	MAISON ALAN ZUNINO	DIREITO	3	13,94	13,94	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA
23	ANDRÉIA DE PINHO	ENGENHARIA DE PRODUCAO	6	3,5	14,03	R\$ 926,60	LISTA DE ESPERA
24	MATEUS BOSO TILL	ENGENHARIA CIVIL	6	3,52	14,10	R\$ 1.149,60	LISTA DE ESPERA
25	MATHEUS HENRIQUE SALSI - FUNDACRED 50%	ENGENHARIA MECANICA	2	3,53	14,12	R\$ 1.140,04	LISTA DE ESPERA
26	JAINÉ HARIANE SOUZA SILVA	EDUCACAO FISICA	2	4,75	14,27	R\$ 1.010,02	LISTA DE ESPERA
27	THAIS APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	PSICOLOGIA	8	7,14	14,28	R\$ 1.209,32	LISTA DE ESPERA
28	BRUNO SALDANHA ANDRIOLA	ENGENHARIA DE PRODUCAO	4	14,28	14,28	R\$ 926,60	LISTA DE ESPERA
29	TAINÁ TAISI PASQUALI	DIREITO	5	4,77	14,34	R\$ 998,25	LISTA DE ESPERA
30	ANI ALINE TABONI	PEDAGOGIA	4	4,8	14,40	R\$ 809,60	LISTA DE ESPERA
31	GUSTAVO COSTA	EDUCACAO FISICA	4	3,6	14,40	R\$ 1.010,02	LISTA DE ESPERA
32	ENGELBERT RIEHS	DIREITO	8	3,63	14,53	R\$ 998,25	LISTA DE ESPERA

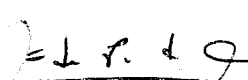
33	THAISE ALESSANDRA MELZI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	7,28	14,56	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA
34	WESLEI NICOLETTI	ADMINISTRAÇÃO	4	4,85	14,56	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA
35	LAISA LIBARDO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	3,65	14,63	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA
36	FELIPE SCHELL RUSSI	ENGENHARIA MECANICA	4	7,35	14,72	R\$ 1.036,40	LISTA DE ESPERA
37	JEFERSON DOS SANTOS	PSICOLOGIA	6	4,96	14,90	R\$ 1.036,56	LISTA DE ESPERA
38	JULIANA MACENO KONIG	PEDAGOGIA	4	14,91	14,92	R\$ 809,60	LISTA DE ESPERA
39	YOHANNA CUNHA ZIBELL	PSICOLOGIA	4	4,98	14,94	R\$ 1.122,94	LISTA DE ESPERA
40	ELANE DIAS PAES MONTIBELLER	ADMINISTRAÇÃO	2	7,51	15,03	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA
41	JONATAS ELBEK KRIEGER	DIREITO	1	5,05	15,15	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA
42	JEFFERSON DOS SANTOS CORREA	ENGENHARIA CIVIL	2	7,63	15,26	R\$ 1.149,60	LISTA DE ESPERA
43	GABRIEL GONÇALVES ANGIOLETTI	ENGENHARIA MECANICA	2	7,64	15,29	R\$ 1.140,04	LISTA DE ESPERA
44	CAMILA KLETTENBERG	DESIGN DE MODA	2	5,09	15,29	R\$ 850,20	LISTA DE ESPERA
45	SARA HELENA BRAND	ARQUITETURA E URBANISMO	2	7,7	15,41	R\$ 1.243,68	LISTA DE ESPERA
46	EVELYN MAIARA MELLO	PSICOLOGIA	2	2,56	15,41	R\$ 950,18	LISTA DE ESPERA
47	MAIARA VALIATI	ENGENHARIA CIVIL	9	3,85	15,43	R\$ 1.341,20	LISTA DE ESPERA
48	ROZELANE DA SILVA	DIREITO	10	15,44	15,44	R\$ 878,46	LISTA DE ESPERA
49	MARINA DE OLIVEIRA	PROCESSOS GERENCIAIS	4	7,72	15,44	R\$ 638,88	LISTA DE ESPERA
50	ANA ELISA KOHLER PEREIRA	GESTÃO COMERCIAL	4	5,15	15,46	R\$ 638,88	LISTA DE ESPERA
51	DOUGLAS ARAUJO E SILVA	ENGENHARIA CIVIL	2	7,76	15,54	R\$ 1.149,60	LISTA DE ESPERA
52	LIZ HAIANA PESSATTI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	5,19	15,60	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA

53	ALINE MARIA COELHO	PSICOLOGIA	10	15,76	15,77	R\$ 950,18	LISTA DE ESPERA
54	ANGELITA PALOSCHI	PSICOLOGIA	6	5,27	15,84	R\$ 1.209,32	LISTA DE ESPERA
55	JÉSSICA MAIARA BATTISTI	ENGENHARIA CIVIL	10	15,85	15,85	R\$ 1.341,20	LISTA DE ESPERA
56	ODAIR BALONI	ENGENHARIA CIVIL	10	16	16,00	R\$ 1.341,20	LISTA DE ESPERA
57	MICHELI DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	5,33	16,01	R\$ 878,46	LISTA DE ESPERA
58	BIANCA BERTOLINI TESTONI	EDUCACAO FISICA	1	8,01	16,02	R\$ 550,92	LISTA DE ESPERA
59	EDUARDO HENRIQUE CIM DE OLIVEIRA	DIREITO	3	2,76	16,59	R\$ 998,25	LISTA DE ESPERA
60	JOÃO VITOR CIM DE OLIVEIRA	DIREITO	2	2,76	16,59	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA
61	ANDRÉ GONÇALVES	ENGENHARIA MECANICA	2	4,19	16,77	R\$ 1.140,04	LISTA DE ESPERA
62	NAIARA VIANA DE MELO	DIREITO	2	5,6	16,81	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA
63	MELISSA LIRA DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	8,6	17,20	R\$ 878,46	LISTA DE ESPERA
64	THAIS NATALIA MULLER	ARQUITETURA E URBANISMO	2	4,31	17,28	R\$ 1.243,68	LISTA DE ESPERA
65	CAMILA BEVILAQUA ANTUNES	DIREITO	1	8,75	17,51	R\$ 678,81	LISTA DE ESPERA
66	VITOR HUGO DA SILVA ROUX	DIREITO	2	8,76	17,53	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA
67	DANÚBIA DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	8	5,85	17,56	R\$ 1.347,32	LISTA DE ESPERA
68	FRANCINI PAVESI	LOGÍSTICA	6	8,79	17,59	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA
69	RAFAEL FERNANDES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7	17,81	17,82	R\$ 1.118,04	LISTA DE ESPERA
70	GISLENI FRANZEN	ADMINISTRAÇÃO	7	17,95	17,96	R\$ 1.118,04	LISTA DE ESPERA
71	PAMELA CAVICHIOI SELVA	DESIGN DE MODA	4	3,64	18,24	R\$ 935,22	LISTA DE ESPERA
72	TAMARA RIBEIRO - FIES 50%	DIREITO	6	6,08	18,27	R\$ 998,25	LISTA DE ESPERA

73	JANICE LAIS MELZI	ADMINISTRAÇÃO	6	6,11	18,34	R\$ 1.118,04	LISTA DE ESPERA
74	FERNANDA ARALDI	DESIGN DE MODA	2	6,14	18,45	R\$ 850,20	LISTA DE ESPERA
75	SARA HELEN KOLACKI	PSICOLOGIA	8	6,35	19,07	R\$ 1.036,56	LISTA DE ESPERA
76	MARCELA LUIZA CASAGRANDE	DESIGN DE MODA	2	4,84	19,36	R\$ 850,20	LISTA DE ESPERA
77	LUCAS CEBEU - FIES 70%	ENGENHARIA CIVIL	6	6,46	19,40	R\$ 1.437,00	LISTA DE ESPERA
78	BRENDA JERACESCK	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	6,47	19,42	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA
79	ALICIA CRISLEY FREZZA MARTINS	DIREITO	2	6,56	19,69	R\$ 638,88	LISTA DE ESPERA
80	BEATRIZ CELINA PEREIRA	DIREITO	2	19,81	19,81	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA
81	DENISE MAIARA DE JESUS LIMA	PSICOLOGIA	8	19,94	19,94	R\$ 1.209,32	LISTA DE ESPERA
82	ADRIANO ROCHA DA SILVA	DIREITO	9	19,94	19,95	R\$ 479,16	LISTA DE ESPERA
83	TAINARA BODENMULLER PAZA	ENGENHARIA CIVIL	4	6,75	20,26	R\$ 1.149,60	LISTA DE ESPERA
84	IGOR PESSOA	EDUCACAO FISICA	1	10,2	20,41	R\$ 1.010,02	LISTA DE ESPERA
85	MARCIEL COSTA SOARES	ENGENHARIA MECANICA	3	20,49	20,50	R\$ 829,12	LISTA DE ESPERA
86	GABRIEL RIEG	ENGENHARIA DE PRODUCAO	4	4,12	20,63	R\$ 926,60	LISTA DE ESPERA
87	LUCAS TESTONI	ENGENHARIA DE PRODUCAO	2	7,07	21,22	R\$ 926,60	LISTA DE ESPERA
88	CLEITON HERCILIO DADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	7,12	21,36	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA
89	JOÃO HENRIQUE GONÇALVES SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	6	21,39	21,39	R\$ 1.149,60	LISTA DE ESPERA
90	LARISSA POPPER CASSANIGA	PEDAGOGIA	6	7,51	22,56	R\$ 809,60	LISTA DE ESPERA
91	SUÉLEN FERNANDA DA SILVA - FIES 75%	ENGENHARIA CIVIL	7	7,52	22,56	R\$ 1.149,60	LISTA DE ESPERA
92	FELIPE HASSE	EDUCACAO FISICA	7	11,49	22,99	R\$ 1.010,02	LISTA DE ESPERA
93	BRUNA LAIS PIZZANI	DESIGN DE MODA	6	6,09	24,39	R\$ 1.020,24	LISTA DE ESPERA

94	THAIANA RIBEIRO SILVEIRA	DIREITO	8	12,3	24,61	R\$ 998,25	LISTA DE ESPERA
95	DANIEL DOS PASSOS	ENGENHARIA MECANICA	4	24,89	24,89	R\$ 1.243,68	LISTA DE ESPERA
96	EMANUELE DELAGNOLI	PRODUÇÃO TÊXTIL	6	26,67	26,67	R\$ 617,76	LISTA DE ESPERA
97	ALFREDO LOPES - FIES 75%	ENGENHARIA CIVIL	6	27,58	27,58	R\$ 1.532,80	LISTA DE ESPERA
98	LILIHAN ADRIANA SCHONS	DIREITO	2	29,51	29,52	R\$ 798,60	LISTA DE ESPERA
99	EMANUELA ZUNINO ZANLUCA	ARQUITETURA E URBANISMO	8	10,26	30,78	R\$ 1.347,32	LISTA DE ESPERA

Brusque, 20 de setembro de 2016.


Prof.^a Edineia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão